

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4100/2020 Data 14.09.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora Senhora **Ines Titton,** ocupante do cargo efetivo de Gari 40 horas, portadora do RG n° 5.564.714-3 SSP/PR e CPF nº 677.531.409-49 e da matrícula nº 2258-6/11242-4/1, referente aos períodos aquisitivos de 22/05/2000 a 21/05/2001.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 15 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de setembro de 2020.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

15 - Internato - 2020

Jornal Quázio apicial - ful

Página 243

Edição 2096

Jahil Pern

Ass. Responsável